



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316
E-MAIL: cmas@belavistadacaroba.pr.gov.br
Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



Resolução nº. 08/2026 | CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre o Diagnóstico Socioterritorial elaborado pelo Departamento do Setor de Vigilância Socioassistencial do Município de Bela Vista da Caroba - Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bela Vista da Caroba - Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 611/2022, de 24 de fevereiro de 2022, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2026,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742 de 1993, de 07 de dezembro 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e consolidada na Lei nº 12.435 de 2011, de 06 de julho de 2011, que dispõem sobre a organização da Assistência Social e prevê a atuação da Vigilância Socioassistencial,

CONSIDERANDO a Resolução nº 33/2012, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, especialmente no que se refere a importância da elaboração e atualização contínua do Diagnóstico Socioassistencial, que deve nortear a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e organizar a oferta de serviços de forma territorializada,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0161/2025, de 15 de agosto de 2025, que Cria e regulamenta o Departamento de Vigilância Socioassistencial, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bela Vista da Caroba – PR,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos da ATA 06/2026 do CMAS da Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2026, o **Diagnóstico Socioterritorial** da Vigilância Socioassistencial de Bela Vista da Caroba - Paraná, **Biênio 2026/2027**.

Art. 2º - O Diagnóstico Socioterritorial, **deverá ser publicado integralmente** no site do município de Bela Vista da Caroba - PR.



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316
E-MAIL: cmas@belavistadacaroba.pr.gov.br
Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 28 de maio de 2026.


Marlei Terezinha Junkes
Presidente do CMAS